



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.609/2024

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL, COM A FINALIDADE DE ELABORAR O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e especial as consignadas na **Lei Municipal nº 493/2000**, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal Intersectorial de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), os seguintes membros:

I - TITULARES:

- a) Simoni Soler Meira - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;**
- b) Bruna Feitosa Tel - Conselho Tutelar;**
- c) Renilson Vieira Menezes - Conselho Municipal de Assistência Social;**
- d) Luciana da Silva Medeiros- Conselho Municipal de Saúde;**
- e) Josiane de Almeida Pereira - Conselho Municipal de Cultura;**
- f) José Gregório dos Santos - Câmara dos Vereadores;**
- g) Katiuscia Maria de Souza Julião - Secretaria Municipal de Educação;**

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

- h) Sandra Marcia dos Santos- **Secretaria Municipal de Saúde;**
- i) Sonia Maria Rodrigues de Souza - **Secretaria Municipal de Assistência Social;**
- j) Mauri Pereira- **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;**
- k) Jaqueline Fernanda Meireles - **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;**
- l) Leandro Soares Pereira - **Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão**
- m) Thalita Aparecida da Silva Alencar- **Secretária Municipal de Finanças;**
- n) Marcos Roberto Pinheiro Eustáquio- **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;**
- o) Talita Estriotto Mourão da Silva - **Procuradoria Jurídica;**

II - SUPLENTE:

- a) Divina Terezinha Neves César - **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;**
- b) Fernanda Camargo Ribeiro da Silva de Alencar- **Conselho Tutelar;**
- c) Milena Gritzenco Grumicker de Azevedo - **Conselho Municipal de Assistência Social;**
- d) Rosangela Santana da Silva Furlanetto- **Conselho Municipal de Saúde;**
- e) Amanda Beatriz Leodoro de Oliveira - **Conselho Municipal de Cultura;**
- f) Rosimeire da Conceição Teixeira Tricossi - **Câmara dos Vereadores;**
- g) Thiago Correa do Couto - **Secretaria Municipal de Educação;**
- h) Sandra Evangelista de Melo Prado - **Secretaria Municipal de Saúde;**
- i) Mirian Lino - **Secretaria Municipal de Assistência Social;**

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

- j) Cícero Gabriel Rosa de Paula - **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;**
- k) José Aparecido Teodoro de Menezes - **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;**
- l) Adacildo de Oliveira Ferreira - **Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão**
- m) Sabrina Verones Pereira – **Secretária Municipal de Finanças;**
- n) Rosineide Cavalheri - **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;**
- o) Marcos Valter Wendland - **Procuradoria Jurídica;**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XII Nº 3318

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 08 de julho de 2024.

DECRETO Nº 4.609/2024

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL, COM A FINALIDADE DE ELABORAR O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e especial as consignadas na **Lei Municipal nº 493/2000**, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal Intersetorial de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), os seguintes membros:

I - TITULARES:

- a) Simoni Soler Meira - **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;**
- b) Bruna Feitosa Tel - **Conselho Tutelar;**
- c) Renilson Vieira Menezes - **Conselho Municipal de Assistência Social;**
- d) Luciana da Silva Medeiros - **Conselho Municipal de Saúde;**
- e) Josiane de Almeida Pereira - **Conselho Municipal de Cultura;**
- f) José Gregório dos Santos - **Câmara dos Vereadores;**
- g) Katiuscia Maria de Souza Julião - **Secretaria Municipal de Educação;**
- h) Sandra Marcia dos Santos - **Secretaria Municipal de Saúde;**
- i) Sonia Maria Rodrigues de Souza - **Secretaria Municipal de Assistência Social;**
- j) Mauri Pereira - **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;**
- k) Jaqueline Fernanda Meireles - **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;**
- l) Leandro Soares Pereira - **Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão**
- m) Thalita Aparecida da Silva Alencar - **Secretaria Municipal de Finanças;**
- n) Marcos Roberto Pinheiro Eustáquio - **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;**
- o) Talita Estriotto Mourão da Silva - **Procuradoria Jurídica;**

II - SUPLENTE:

- a) Divina Terezinha Neves César - **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;**
- b) Fernanda Camargo Ribeiro da Silva de Alencar - **Conselho Tutelar;**
- c) Milena Gritzenco Grumicker de Azevedo - **Conselho Municipal de Assistência Social;**
- d) Rosângela Santana da Silva Furlanetto - **Conselho Municipal de Saúde;**
- e) Amanda Beatriz Leodoro de Oliveira - **Conselho Municipal de Cultura;**
- f) Rosimeire da Conceição Teixeira Tricossi - **Câmara dos Vereadores;**
- g) Thiago Correa do Couto - **Secretaria Municipal de Educação;**
- h) Sandra Evangelista de Melo Prado - **Secretaria Municipal de Saúde;**
- i) Mirian Lino - **Secretaria Municipal de Assistência Social;**
- j) Cícero Gabriel Rosa de Paula - **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;**
- k) José Aparecido Teodoro de Menezes - **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;**



ANO XII Nº 3318

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 08 de julho de 2024.

- l) Adacildo de Oliveira Ferreira - **Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão**
- m) Sabrina Verones Pereira - **Secretaria Municipal de Finanças;**
- n) Rosineide Cavalheri - **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;**
- o) Marcos Valter Wendland - **Procuradoria Jurídica;**

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção
PORTARIA Nº 041/2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EFETIVO, E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mundo Novo/MS, vereador **PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 24 do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a Servidora **Maristela Guarnieri Mourão**, matrícula 120, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente Administrativo, a contar de 1º de julho de 2024.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido da própria servidora, conforme Requerimento de Exoneração de 01 de julho de 2024.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 1º de julho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS., EM PRIMEIRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por afixação
01/07/2024